

**ATO NORMATIVO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com adiantamento (servidores)

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte  
dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8580 – Despesas com Adiantamentos.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8580 - Despesas com Adiantamentos  
3.3.50.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 02 DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com Prestadores de Serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 75.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal. Civil  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 25.000,00**

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 50.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 04 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com Prestadores de Serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 40.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.24.722.189.8024 – Conservação e Manutenção das Instalações da FTVTEC  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 15.000,00**

55.24.722.189.8024 – Conservação e Manutenção das Instalações da FTVTEC  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 25.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 05 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com Prestadores de Serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 06 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com Material de Consumo e peças.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte  
dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.30.00. – Material de Consumo  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.24.722.189.7022 – Modernização das Instalações e  
Equipamentos da TVTEC

4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 07 DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição de equipamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 90.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.24.722.189.7022 – Modernização das Instalações e Equipamentos da FTVTEC  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 90.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 08 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com aquisição de equipamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na  
seguinte dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.30.00. – Material de Consumo  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 35.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.190.8580 – Despesas com Adiantamentos  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 20.000,00**

55.01.24.722.190.8580 – Despesas com Adiantamentos  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 15.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 09 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição de equipamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 70.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I –Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Despesas com Adiantamentos  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 70.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC



**ATO NORMATIVO Nº 11 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com prestadores de serviços

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), na  
seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 57.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 20.000,00

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 10.000,00

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 27.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 12 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com tecnologia da Informação e  
comunicação

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação  
orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.3.90.40.00 – Serv. De Tec. da Inform. e Comunicação  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intraorçamentária  
0000 – Própria  
TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com prestação de serviço.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.600,00 (Setenta e seis mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 76.600,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.28.846.000.0305 – Sentenças Judiciais  
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 10.000,00

55.01.24.722.188.8573 – Parcerias Und Gestão Prefeitura  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.000,00

55.01.24.722.188.8573 – Parcerias Und Gestão Prefeitura  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.000,00

55.01.24.722.188.8573 – Parcerias Und Gestão Prefeitura  
3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.000,00

55.01.24.722.188.8573 – Parcerias Und Gestão Prefeitura  
4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.000,00

55.01.24.722.188.8573 – Parcerias Und Gestão Prefeitura  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.000,00

55.01.09.272.202.8579 – Manut. Fundo Benef Aposentados  
3.1.90.01.00 – Aposentados e Reformas  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.000,00

55.01.09.272.202.8579 – Manut. Fundo Benef Aposentados  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 4.000,00

55.01.24.722.189.7022 – Modern. Instal e Equipamentos  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 10.000,00

55.01.24.722.189.8024 – Conserv. Manut. Instalações TVTEC  
4.4.90.5100 – Obras e instalações  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 10.000,00

55.01.24.722.189.8024 – Conserv. Manut. Instalações TVTEC  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

55.01.24.722.188.8571 – Cursos Livres, Trein. Workshps Mídias  
3.3.90.39.00. – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 5.819,10

55.01.24.722.189.8571 – Conserv. Manut. Instalações TVTEC  
3.3.90.40.00 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comunicação  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 5.000,00

55.01.04.122.190.8580 – Despesas com Adiantamento  
3.3.90.30.00. – Material de Consumo  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 4.080,61

55.01.04.122.190.8580 – Despesas com Adiantamento  
3.3.90.39.00. – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 1.700,29

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 14 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com material de consumo

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), na  
seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.30.00. – Material de Consumo  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 55.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.33.00. – Passagem e despesas com locomoção  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 8.000,00

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
4.4.90.30.00. – Material de consumo  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 5.000,00

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.11.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 42.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com equipamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação  
orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.11.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 16 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com prestação de serviço

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação  
orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.13.00. – Obrigações Patronais  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 20.000,00

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.91.13.00. – Obrigações Patronais Intraorçamentária  
0000 – Própria

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da  
FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ -  
FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697  
de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para  
atender despesas com material de consumo

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola  
TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 18.662,62 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e  
dois reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação  
orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.30.00. – Material de consumo  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 18.662,62**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á  
com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do  
orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 9.326,45**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.46.00. – Auxílio Alimentação  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 9.336,17**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC



## ATO NORMATIVO Nº 18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com material permanente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.277,28 (Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 44.277,28**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.11.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 10.183,09**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.13.00. – Obrigações Patronais  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 5.640,24**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.16.00. – Outras Despesas Variáveis P. Civil  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 5.000,00**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.91.13.00. – Obrigações Patronais Intraorçamentária  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 3.001,53**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.08.00. – Outros Benefícios Assistenciais  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 5.000,00**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.36.00. – Outros Serv. Terceiros P. Física  
0000 – Própria

**TOTALR\$ 10.000,00**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.40.00. – Serv. Tec. da Informação e Comunicação  
0000 – Própria

**TOTALR\$ 4.030,48**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.49.00. – Auxílio Transporte  
0000 – Própria

**TOTALR\$ 1.421,94**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 19 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com passagens e despesas com locomoção  
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.33.00. – Passagens e Despesas com Locomoção  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 1.500,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 1.500,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 20 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com prestadores de serviço.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.219,86 (Oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.39.00. – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 8.219,86**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.11.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 4.883,13**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.1.90.13.00. – Obrigações Patronais  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 2.796,73**

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 540,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC

**ATO NORMATIVO Nº 21 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com material de consumo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
3.3.90.30.00. – Material de consumo  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 2.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC.  
4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
0000 – Própria

**TOTAL R\$ 2.000,00**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

MÔNICA GROPELO  
Superintendente - FTVTEC